

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em. 22/2/11
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Joe Valle - PSB

IND 049 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDJ
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CEB ☐ CUDHCDP
☐ CDESUT/AT

Em 08/02/11

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Transferência de Renda do Distrito federal no sentido de promover a implantação de um Centro de Convivência do Idoso, na localidade denominada Água Quente formada pelos seguintes condomínios: Dom Pedro; Buriti I, Buriti II; Guarapari; Salomão Elias; Galiléia e Nova Betânia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de um Centro de Convivência do Idoso, na localidade denominada Água Quente formada pelos seguintes condomínios: Dom Pedro Buriti I; Buriti II; Guarapari; Salomão Elias; Galiléia e Nova Betânia.

JUSTIFICAÇÃO

Temos verificado por índices de pesquisa que no Brasil a expectativa média de vida alcançada pela população tem crescido, e já podemos considerar os números como bastante expressivos.

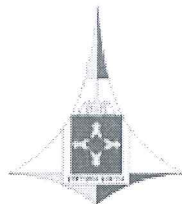
Se por um lado, esse índice tem indicação positiva, demonstrando que nossa população está vivendo mais, por outro, preocupam pela qualidade no atendimento a esses idosos, especialmente aqueles sem condições financeiras.

O baixíssimo valor das aposentadorias e o alto custo dos planos de saúde inviabilizam uma assistência diferenciada, deixando idosos à mercê de uma assistência médica deficiente e desumana, em filas de espera intermináveis.

Ademais, Cabe ao Poder Público proporcionar ao idoso a participação em todos os programas de qualidade de vida. Estando assim em consonância com o que estabelece o § 1º do artigo 230 da Constituição Federal, que prevê **programas de amparo aos idosos executados preferencialmente em seus lares.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 049 / 2011
Fls. Nº 01 Bete

Assessoria de Plenário PROT. 18Jan2011 14:25
recebi c 19/01/2011



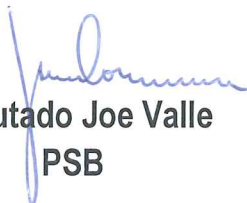
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PSB

Portanto a sugestão ora proposta pretende minimizar as dificuldades, favorecendo a saúde física e mental, além do convívio salutar entre as pessoas que tanto contribuíram para a formação de nossa sociedade e, que pouco ou nada tem recebido na fase em que mais carecem de amor e atenção.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado Joe Valle
PSB

